

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 35.300.366.476

CNPJ: 10.678.505/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

- 1. DATA, LOCAL E HORÁRIO.** Realizada em 27 de fevereiro de 2020, às 11h00 horas, na sede social da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Companhia**”), localizada na cidade de Salto, Estado de São Paulo, na Rodovia Comendador Mario Dedini, km 108+600, CEP 13320-970.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, quais sejam, AB Concessões S.A. e Lineas International Holding B.V. (atual denominação de Ascendi International Holding B.V.).
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro e secretariados pelo Sr. Carlos Eduardo Franco Fernandes. O Sr. Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro participou da reunião por videoconferência.
- 4. ORDEM DO DIA.** Deliberar, no âmbito da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, em série única da Companhia (“**Emissão**”), acerca da: **(a)** a prorrogação do prazo para o pagamento de honorários e todas as despesas descritas na “Proposta para Assessoria Financeira e Jurídica” celebrada pela Starboard Restructuring Partners Consultoria em Negócios Ltda. (“**Starboard**”), pelo Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais (“**Felsberg**” e, em conjunto com Starboard, os “**Assessores**”) e pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“**Agente Fiduciário**”), na qualidade de representante dos titulares de debêntures da Emissão (“**Debenturistas**” e “**Proposta de Assessoria Conjunta**”, respectivamente); e **(b)** autorização expressa para que os Conselheiros da Companhia pratiquem todos os atos, ratifiquem os atos já praticados, celebrem todos os documentos, inclusive eventuais aditamentos necessários, e enviem aceite formal, através de envio de carta ao Agente Fiduciário.
- 5. DELIBERAÇÕES.** Depois de discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram:

(a) aprovar a prorrogação até 30 de junho de 2020 para pagamento de honorários e todas as despesas descritas na Proposta de Assessoria Conjunta, observado nos termos do referido documento que os valores pagos a título de honorários serão limitados a R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), líquidos de tributos, conforme indicado abaixo. Após o fim deste prazo, caso os serviços prestados pelos Assessores não tenham sido finalizados e haja necessidade de continuação dos serviços prestados pelos Assessores a Companhia deverá reavaliar a continuidade de tais pagamentos.

Todos os pagamentos de honorários resultantes da Proposta de Assessoria Conjunta serão feitos líquidos de deduções e retenções fiscais de qualquer natureza, incluindo quaisquer tributos que porventura venham a incidir sobre os serviços, bem como quaisquer majorações das alíquotas dos tributos já existentes. Dessa forma, todos os pagamentos relativos aos honorários serão acrescidos dos valores relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, à Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, de forma que os Assessores recebam a remuneração como se tais tributos não fossem incidentes (*gross-up*).

(b) aprovar a delegação aos Conselheiros da Companhia de poderes para praticar todos os atos ou ratificar os atos já praticados, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, ficando ainda expressamente autorizada a celebrar todos os documentos, inclusive eventuais aditamentos necessários, e enviar o aceite formal, através de envio de carta ao Agente Fiduciário, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia.

5.2. ENCERRAMENTO. Posta a palavra à disposição dos interessados, que dela não fizeram uso e nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura desta ata que, lida, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro; Secretário da Mesa: Carlos Eduardo Franco Fernandes. Acionistas: AB Concessões S.A. e Lineas International Holding B.V. (atual denominação de Ascendi International Holding B.V.).

Salto, 27 de fevereiro de 2020.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

AB CONCESSÕES S.A.

José Renato Ricciardi

Alexandre Tujisoki

LINEAS INTERNATIONAL HOLDING B.V.

Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro

Tiago de Brito Alves Caseiro

Presidente na Mesa

Carlos Eduardo Franco Fernandes

Secretário da Mesa



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



CENTRO C. REGISTRO
SOE O. NÚMERO

519.535/20-0

